



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 019/2009, de 27 de março de 2009.

Aprova o Edital nº 010/2009, do
Processo Seletivo 2009.2 para
ingresso nos cursos de graduação da
UFERSA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas
atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião
Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 223 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprova o Edital nº 010/2009, do Processo Seletivo 2009.2 para
ingresso nos cursos de graduação da UFERSA, em anexo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de março de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício